



Bruxelas, 13 de julho de 2022

CM 3624/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0203(NLE)

AVIATION
ICAO
RELEX
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: avia-mar@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 8212

Assunto: **Procedimento escrito com resposta até às 17h30 (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de quinta-feira, 14 de julho de 2022, por correio eletrónico para avia-mar@consilium.europa.eu**

DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar em nome da União Europeia na 226.^a sessão do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional no que respeita à aprovação da proposta de emenda 48 ao anexo 6, parte I, da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional

- Adoção
 - Início de procedimento escrito
-

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte) em 13 de julho de 2022, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a decisão na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento JL 10712/22.

As delegações deverão responder "**SIM**", "**NÃO**" ou "**ABSTENÇÃO**" a esta pergunta. As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper.

Se for adotada, a decisão do Conselho será publicada no Jornal Oficial e o Parlamento Europeu será informado do facto em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho, o mais tardar, até às 17h30 (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de quinta-feira, 14 de julho de 2022, devendo ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: avia-mar@consilium.europa.eu.
